



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 586/2019

Maceió, 16 de dezembro de 2019.

Gabinete Civil

Proc. 1101_20

03/01/2020

O ato é para

03/01/2020

O ato é para

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 356/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 356/2019**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 23/10/2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2548/2019
Data: 16/10/2019 - Horário: 15:47
Legislativo

INDICAÇÃO N.º 356 / 2019

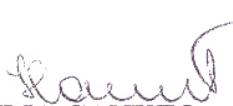
Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços no sentido de Ampliar o Número de Leitos para a Oncologia Pediátrica, tendo em vista a demanda existente para crianças e adolescentes com câncer ser maior que o número de leitos atualmente existente em nosso Estado.

A expansão de leitos para crianças e adolescentes em tratamento de câncer na rede hospitalar do nosso estado, além de melhorar a estrutura física na oferta dos serviços, irá assegurar um atendimento mais eficaz, humanizado e de qualidade.

Diante do acima exposto, esperamos contar a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo da presente Indicação, subscrita pelas Deputadas Angela Garrote e Flávia Cavalcante.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

16 de outubro de 2019.


FÁTIMA CANUTO

Deputada Estadual

APROVADO
Em 11/10/2019

PRESIDENTE


ANGELA GARROTE

Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

FLÁVIA CAVALCANTE

Deputada Estadual